



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.456/2015

SUSPENDE PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o que consta do Processo nº 383/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso, a pedido, o pagamento mensal do Subsídio ao Vice-Prefeito Municipal, **ROBERTO QUEIROZ DO NASCIMENTO**, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de janeiro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 10/01/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 12/01/2015 à dia 19/01/2015